



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº 3/2018

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.34.00.00	311	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.34.00.00	312	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.34.00.00	313	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	317	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	318	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	319	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	320	01510
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	321	01511

LICITAÇÃO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1448/2017, 1449/2017, 1450/2017, 1451/2017, 1452/2017, 1457/2017, 1458/2017, 1476/2017, 1477/2017, 1478/2017, 1479/2017, 1481/2017, 1496/2017, 1497/2017, 1480/2017, 1536/2017, 1526/2017.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS / HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado as Empresas **ALFREDO A. A. GUTIERREZ CNPJ Nº 11.359.363/0001-34, CLÍNICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA CNPJ Nº 77.448.975/0001-01, CLÍNICA MÉDICA AVILA LTDA- ME, CNPJ Nº 18.534.565/0001-14, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 08.250.109/0001-99, MAZIERO & OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 10.612.832/0001-12, E. S. BARBOSA, CNPJ Nº 10.618.078/0001-28 – A. M. SASAKI –ME ,CNPJ Nº 08.083.384/0001-65, M. A. ROSA RACHID – CLÍNICA MÉDICA – ME CNPJ Nº 22.602.121/0001-46 - CARLA ANDREA PINTO – ME, CNPJ Nº 18.850.311/0001-78, BATISTA & SOUZA LTDA – ME CNPJ Nº 20.399.528/0001-92, CNPJ Nº 09.186.576/0001-60, CNPJ Nº 18.534.565/0001-14 – CLÍNICA MÉDICA L.T.B. LTDA ,CNPJ Nº 27.739.301/0001-98 – PASSARELI ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, CNPJ Nº 22.602.121/0001-46 – CARLA ANDREA PINTO – ME, CNPJ Nº 27.428.246/0001-15 – WIELEWSKI & TRIZOTTI CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, CNPJ Nº 27.509.509.844/0001-19 – MUNHOZ, VEZU E MINHOZ S/S LTDA ME , CNPJ Nº 07.175.889/0001-97 – ADROALDO GASPAROTTI DE BARROS & CIA LTDA –ME, CNPJ Nº 04.535.356/0001-80 MAFFEI & MAFFEI S/S LTDA, doravante denominadas simplesmente CONTRATADAS, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1448/2017, 1449/2017, 1450/2017, 1451/2017, 1452/2017, 1457/2017, 1458/2017, 1476/2017, 1477/2017, 1478/2017, 1479/2017, 1481/2017, 1496/2017, 1497/2017, 1480/2017, 1536/2017, 1526/2017.****

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS / HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS / HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as cláusulas dos **CONTRATOS Nº 1448/2017, 1449/2017, 1450/2017, 1451/2017, 1452/2017, 1457/2017, 1458/2017, 1475/2017, 1476/2017, 1477/2017, 1478/2017, 1479/2017, 1481/2017, 1496/2017, 1497/2017, 1480/2017, 1536/2017, 1526/2017, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS / HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (11/01/2018).

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1416/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.280.759/0001-80, neste ato, representada pela Sr. **EDAIR MOLEIRO**, portador de CPF nº 779.152.248-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1416/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1416/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria	Código	Fonte
---------------	-----------	--------	-------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº 3/2018

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Econômica	Reduzido	
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	317	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	318	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	319	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	320	01510
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	321	01511

10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	319	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	320	01510
10.001.10.301.0011.2052	3.3.90.36.00.00	373	01496
10.001.10.301.0011.2052	3.3.90.36.00.00	374	01496

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1416/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (11/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1411/2017 – DISPENSA Nº 6/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL ENTRE 134M² LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 162 UNIDADE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA CLAUDIO ANTONIO AVELAR, inscrita no CPF sob o nº 366.585.459-87, neste ato, representada pela Sr. CLAUDIO ANTONIO AVELAR, portador de CPF nº 366.585.459-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1411/2017 – DISPENSA Nº 6/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL ENTRE 134M² LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 162 UNIDADE FAXINAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto - LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL ENTRE 134M² LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 162 UNIDADE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1411/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	314	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	315	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	316	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	317	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	318	01303

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1411/2017 – DISPENSA Nº 6/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL ENTRE 134M² LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 162 UNIDADE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (11/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1408/2017 – DISPENSA Nº 6/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA ADAO PIRES, inscrita no CPF sob o nº 729.433.279-72, neste ato, representada pela Sr. ADAO PIRES, portador de CPF nº 729.433.279-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1408/2017 – DISPENSA Nº 6/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1408/2017 – DISPENSA Nº 6/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1408/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	314	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	315	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	316	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	317	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	318	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	319	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	320	01510

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº 3/2018

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1408/2017 – DISPENSA Nº 6/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (11/01/2018).

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1407/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RELATIVO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARECERES TÉCNICOS, DOCUMENTOS TÉCNICO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A PROJETOS E ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.976/0001-69, neste ato, representada pela Sr. **FERNANDO NAVARRO NETO**, portador de CPF nº 049.222.589-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1407/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RELATIVO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARECERES TÉCNICOS, DOCUMENTOS TÉCNICO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A PROJETOS E ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RELATIVO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARECERES TÉCNICOS, DOCUMENTOS TÉCNICO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A PROJETOS E ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1407/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
06.001.04.122.0004.2020	3.3.90.39.00.00	114	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	132	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	133	01511

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1407/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RELATIVO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARECERES TÉCNICOS, DOCUMENTOS TÉCNICO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL E

FEDERAL, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A PROJETOS E ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (11/01/2018).

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1404/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 – FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, E FLUXÔMETRO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.326/0001-58, neste ato, representada pela Sr. **APARECIDO PAULO VIEIRA**, portador de CPF nº 014.736.459-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1404/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 – FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, E FLUXÔMETRO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, E FLUXÔMETRO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1404/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	302	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	303	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	304	1493
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	305	1494
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	306	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	307	1498
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	308	31328

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1404/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 – FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, E FLUXÔMETRO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (11/01/2018).

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº 3/2018

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1550/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017 – CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NA CARRETA ODONTOLÓGICA DO SESC.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **ONEIDE DA SILVA PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.693/0001-02, neste ato, representada pela SRª **ONEIDE DA SILVA PIRES**, portador de CPF nº 023.527.139-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1550/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017 – CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NA CARRETA ODONTOLÓGICA DO SESC**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NA CARRETA ODONTOLÓGICA DO SESC.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1550/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	317	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	318	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	319	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	320	01510
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	321	01511

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1550/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017 – CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NA CARRETA ODONTOLÓGICA DO SESC.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (11/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1544/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE COM CARRETA EXTENSIVA E IÇAMENTO COM CAMINHÃO MUNCH DE 20 VIGAS DE CONCRETO USINADO, COM PESO MÉDIO DE 20 TONELADAS CADA, O TRANSPORTE OCORRERÁ DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ PONTOS DA ZONA RURAL A SEREM DEFINIDOS PELA MUNICIPALIDADE, NUM RAI APROXIMADO DE 25KM.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **GARCIA SERVIÇO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.944/0001-44, neste

ato, representada pelo Sr. **NILSON DONIZETE GARCIA**, portador de CPF nº.482.906.109-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1544/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE COM CARRETA EXTENSIVA E IÇAMENTO COM CAMINHÃO MUNCH DE 20 VIGAS DE CONCRETO USINADO, COM PESO MÉDIO DE 20 TONELADAS CADA, O TRANSPORTE OCORRERÁ DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ PONTOS DA ZONA RURAL A SEREM DEFINIDOS PELA MUNICIPALIDADE, NUM RAI APROXIMADO DE 25KM**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE COM CARRETA EXTENSIVA E IÇAMENTO COM CAMINHÃO MUNCH DE 20 VIGAS DE CONCRETO USINADO, COM PESO MÉDIO DE 20 TONELADAS CADA, O TRANSPORTE OCORRERÁ DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ PONTOS DA ZONA RURAL A SEREM DEFINIDOS PELA MUNICIPALIDADE, NUM RAI APROXIMADO DE 25KM.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1544/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	132	1000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	133	1511
08.002.15.451.0022.2035	3.3.90.39.00.00	219	1000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1544/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE COM CARRETA EXTENSIVA E IÇAMENTO COM CAMINHÃO MUNCH DE 20 VIGAS DE CONCRETO USINADO, COM PESO MÉDIO DE 20 TONELADAS CADA, O TRANSPORTE OCORRERÁ DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ PONTOS DA ZONA RURAL A SEREM DEFINIDOS PELA MUNICIPALIDADE, NUM RAI APROXIMADO DE 25KM.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (11/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1394/2017 - 1395/2017 - 1396/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, OU PROFISSIONAIS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE VOLANTE E AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **G.F. MICULIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.883/0001-55, e a EMPRESA **CLINICA MÉDICA ÁVILA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.600/0001-63 e a EMPRESA **MOARA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS** sob o CPF nº 045.634.229-08, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADAS**, firmam

I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1394/2017 - 1395/2017 - 1396/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, OU PROFISSIONAIS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE VOLANTE E AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, nos termos que seguem:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº 3/2018

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, OU PROFISSIONAIS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE VOLANTE E AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado aos **contratos nº 1394/2017 - 1395/2017 - 1396/2017**, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.39.00.00	474	1000
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.39.00.00	475	1934

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DOS CONTRATOS Nº 1394/2017 - 1395/2017 - 1396/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, OU PROFISSIONAIS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE VOLANTE E AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (11/01/2018).

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1524/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E PISO LAMINADO, DESTINADOS A REFORMA DO GABINETE.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA VALDEMIR BARELLA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.325/0001-97, neste ato, representada pelo Sr. **VALDEMIR BARELLA**, portador de CPF nº 76360989972, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1524/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E PISO LAMINADO, DESTINADOS A REFORMA DO GABINETE**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E PISO LAMINADO, DESTINADOS A REFORMA DO GABINETE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1524/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria	Código	Fonte
---------------	-----------	--------	-------

	Econômica	Reduzido	
06.003.04.122.0004.2024	4.4.90.52.00.00	134	1000
10.001.10.301.0011.2044	4.4.90.52.00.00	328	01000
10.001.10.301.0011.2044	4.4.90.52.00.00	329	01303
10.001.10.301.0011.2044	4.4.90.52.00.00	330	01495
10.001.10.301.0011.2044	4.4.90.52.00.00	331	01496

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO 1524/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E PISO LAMINADO, DESTINADOS A REFORMA DO GABINETE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (10/01/2018).

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1416/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE REÍDUOS.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.267/0001-21, neste ato, representada pela Sr. **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador de CPF nº 054.824.499-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1416/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE REÍDUOS** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE REÍDUOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1416/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	114	01000
	3.3.90.39.00.00	132	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	133	01511

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº 3/2018

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1406/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (11/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2016 CARGO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO (CLT)

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

Os aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO DE PROCESSO DE EMPREGO PÚBLICO (CLT), nº 002/2016, homologado através do Edital nº 027/2016 de 04 de Novembro de 2016, publicado em 10 de Novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Número de Inscrição	Nome	Classificação
96756	Jessica Carreira	8º

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 11/01/2018 à 17/01/2018, munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito (10/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7522/2018

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de Processo Celetista (CLT).

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a Senhora **DANIELA CORREA DE SOUZA BAUMANN**, portadora do RG nº 8.962.040-6 SESP/PR e do CPF nº 051.971.419-99, do cargo de Auxiliar de de Consultório Dentário, do Quadro de Pessoal Celetista, a partir do dia 10 de Janeiro de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2016 CARGO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO (CLT)

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

Os aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO DE PROCESSO DE EMPREGO PÚBLICO (CLT), nº 002/2016, homologado através do Edital nº 027/2016 de 04 de Novembro de 2016, publicado em 10 de Novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Número de Inscrição	Nome	Classificação
98120	ADRIANA PAULA DOS SANTOS	9º

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 12/01/2018 à 18/01/2018, munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito (11/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº 3/2018

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.